



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL BRAFITEC Nº 02/2020 SRI**

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE MOBILIDADE  
INTERNACIONAL PARA ESTUDO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA  
FRANÇA**

A Secretaria de Relações Internacionais, por meio da Coordenação de Mobilidade para o Exterior da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação em Engenharia Ambiental e Engenharia Civil para participação em programa de mobilidade para o exterior com duração de 01 (um) ano acadêmico entre a UFES, no Brasil, e o *Institut Mines-Télécom (Famille Mines)*: École des Mines de Saint-Etienne, École des Mines de Alès, École des Mines de Douai, École des Mines de Nancy, École des Mines de Nantes e École des Mines de Albi-Carmaux.

Os alunos selecionados para a mobilidade internacional receberão bolsas de estudo, passagens aéreas e auxílio-saúde financiados pela Capes por meio do projeto BRAFITEC 255/19 “A Engenharia e o Ambiente Urbano no Antropoceno” (UFES, UFMG, UFC e o *Institut Mines-Télécom (Famille Mines)*).

**1. DO OBJETIVO**

Incrementar a formação dos engenheiros com experiência acadêmica internacional e com espírito multicultural e de inovação, que produzam soluções tecnológicas que sustentem o ambiente urbano.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Civil do Centro Tecnológico do Campus Goiabeiras que atendam aos requisitos deste edital e tenham interesse em formação nas áreas de interesse do tema do projeto BRAFITEC 255/19 “A Engenharia e o Ambiente Urbano no Antropoceno”.

É vedada a participação de alunos que tenham sido agraciados anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado pela Capes.

## 3. DAS BOLSAS

Serão concedidas **ATÉ** 02 (duas) bolsas para alunos do curso de Engenharia Ambiental e 02 (duas) bolsas para alunos do curso de Engenharia Civil, conforme disponibilidade da Capes. O período das bolsas corresponde ao ano acadêmico na França entre setembro/2020 e junho/2021. Os auxílios serão pagos diretamente ao bolsista com valores e condições estabelecidas na Portaria Capes nº 60/2015, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Descrição dos valores da bolsa Brafitec 2019.

Modalidade	Auxílio Deslocamento <sup>1</sup>	Mensalidade	Auxílio Instalação	Seguro Saúde
Graduação Sanduíche	€ 1.255,00	€ 870,00	€ 1.300,00	€ 90,00 por mês

Fonte: Capes/Brafitec, 2017

## 4. DAS VAGAS

Os candidatos poderão se inscrever de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional para um ano acadêmico nos seguintes Campi da Instituição Francesa IMT: École des Mines de Saint-Etienne, École des Mines de Alès, École des Mines de Douai, École des Mines de Nancy, École des Mines de Nantes e École des Mines de Albi-Carmaux.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. **Período:** de 02/03/2020 a 05/04/2020

5.2. **Procedimento:**

5.2.1. Acessar o site **inscricao.ufes.br** com o mesmo login e senha do Portal do Aluno;

5.2.2. Escolher “Inscrição para o Edital Brafitec 02/2020”;

5.2.3. Responder o questionário integralmente e aguardar a mensagem eletrônica de confirmação de recebimento da inscrição.

5.3. A SRI não se responsabiliza por problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a inscrição do candidato.

5.4. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, incompletas ou fora do procedimento indicado.

## **6. DOS REQUISITOS**

O candidato deverá cumprir todos os requisitos abaixo no momento da inscrição:

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos;

6.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;

6.3. Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), em teste realizado após 2009;

6.4. Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0;

6.5. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% da carga horária total do curso até a data de início da bolsa de estudos (agosto/setembro de 2020);

6.6. Ter sido cumprido em **todas** as disciplinas obrigatórias dos 4 (quatro) semestres iniciais do curso;

6.7. Ter no máximo 3 (três) reprovações em disciplinas até o momento da inscrição;

6.8. Comprovar proficiência em francês, no mínimo, nível B1 por meio dos testes listados no item 7.6;

6.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

## **7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

O candidato deverá apresentar os documentos abaixo no momento da inscrição:

- 7.1. **Carta de Motivação**, escrita em francês. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no curso de engenharia; as razões que o levaram a optar (iii) pela inscrição no programa Brafitec e (iv) pela a instituição francesa e o campus onde pretende estudar; (v) a área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (vi) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade.
- 7.2. Currículo *Lattes* com foto (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 7.3. Registro ORCID (<https://orcid.org/>);
- 7.4. Comprovante oficial da nota do Enem;
- 7.5. Comprovante de proficiência de Francês (com nota mínima B1) ou o comprovante de pagamento de inscrição no teste com a entrega do resultado até a data estabelecida neste edital. Os testes aceites são:
  - a. TCF (realizados após junho de 2018);
  - b. DELF ou DALF;
- 7.6. Duas cartas de recomendação (em inglês ou francês) dos professores do departamento no qual o candidato esteja matriculado, com os quais cursaram disciplina(s) ou foram orientados (IC, PET, IT, etc);
- 7.7. Atestados dos prêmios obtidos (olimpíadas ou outros), se houver.

## 8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção para este edital. O processo seletivo consistirá de quatro etapas obrigatórias:

- 8.1. **A primeira etapa** será a **homologação** das candidaturas. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato;
- 8.2. **A segunda etapa** será a **classificação**, considerando os critérios abaixo:
  - 8.2.1. Coeficiente de rendimento normalizado (CRN);
  - 8.2.2. Nível de proficiência em francês (NPF):
    - a. B1: 0 ponto;
    - b. B2: 1 ponto;
    - c. C1: 1,5 pontos;

d. C2: 2 pontos.

8.2.3. Currículo *Lattes* (CL):

- a. Participação em iniciação científica (IC) em qualquer curso de engenharia com comprovação da PRPPG-UFES: máximo de 3 pontos, 1,5 ponto por IC (duração mínima de um ano por IC);
- b. Publicações científicas: máximo de 2 pontos.
  - i. periódicos: 1 ponto por publicação;
  - ii. jornada científica, congressos e seminários nacionais ou internacionais: 0,5 ponto por publicação;
- c. Participação em projeto de extensão durante a graduação: 0,5 ponto por semestre comprovado, máximo de 1,5 pontos;

A nota final (NF) da segunda etapa será **NF = CRN + NPF + CL**, com até 2 (duas) casas decimais. Em caso de empate entre candidatos, o desempate seguirá a seguinte ordem:

- i. O candidato que tiver o maior percentual de carga horária cursada;
- ii. O candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento acumulado (CR).

8.3. A **terceira etapa** consistirá de **entrevista** presencial, em português, inglês e/ou francês, a ser realizada nos dias, horário e local a serem divulgados. Serão convocados para a entrevista até 12 (doze) candidatos.

8.4. A **quarta etapa** consiste na aceitação do aluno pela universidade estrangeira.

8.4.1. O candidato selecionado será informado por e-mail pela coordenação do projeto sobre a documentação específica (dossier) que deverá ser enviada, assim como sobre os prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino;

8.4.2. Caberá à universidade francesa analisar a indicação do aluno selecionado e, em caso de aprovação, expedir a carta de aceite de acordo com seus procedimentos. A universidade francesa poderá reprovar a seleção do aluno nas etapas anteriores por diferentes

motivos, entre eles, falta de vaga, perfil do candidato e área de formação.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico da SRI (<http://www.internacional.ufes.br>) conforme cronograma deste edital.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS CONTEMPLADOS**

Os alunos selecionados terão as seguintes obrigações:

- 10.1. Enviar à SRI a documentação exigida para cadastramento na Capes dentro do cronograma estabelecido nesse edital:
  - a. Plano de Atividades;
  - b. Carta de aceite da instituição de ensino francesa;
  - c. Carta de anuência do orientador;
  - d. Dados bancários de conta corrente individual.
- 10.2. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela SRI;
- 10.3. Solicitar registro de mobilidade acadêmica internacional para o período 2020/2 e 2021/1 na UFES. A solicitação deverá ser feita pelo aluno junto ao colegiado e encaminhada à SRI. Deverão ser anexados ao protocolo: a carta de solicitação do aluno, carta de aceite da instituição estrangeira e o plano de estudos (modelos disponíveis em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>) aprovado pelo coordenador do curso;
- 10.4. Enviar à SRI, antes da partida para a França:
  - a. Termo de compromisso com a UFES assinado (disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>);
  - b. Cópia do passaporte;
  - c. Apólice do seguro de saúde.
- 10.5. Retornar imediatamente ao país, uma vez encerrado o período de mobilidade internacional, para a retomada dos estudos na UFES;

- 10.6. Entregar relatório final na SRI em até 60 (sessenta) dias após o fim da mobilidade, seguindo modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>.
- 10.7. Seguir as instruções do “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em [www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf))

## **11. DESISTÊNCIA DA VAGA**

Caso o estudante decida pela desistência de sua participação neste edital, deverá enviar o termo de desistência (modelo disponível no anexo deste edital) devidamente preenchido e em formato pdf para [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br). Também serão considerados desistentes de vagas aqueles estudantes que não entregarem os documentos previstos dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital ou não comparecerem à entrevista. Estudantes desistentes não poderão participar de futuros editais do Programa BRAFITEC. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado, por ordem de classificação, condicionado à aceitação da universidade francesa.

## **12. SECRETARIA DO EDITAL**

A administração deste edital ficará sob a responsabilidade de sua Comissão de Seleção, composto por representante da SRI, coordenador e membros do projeto. Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br). As respostas serão dadas unicamente por escrito.

## **13. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

A interposição de recursos contra o resultado do presente edital deverá ser feita pelo candidato por meio do envio do formulário de interposição de recurso (disponível no anexo deste edital) devidamente preenchido e em formato pdf para o e-mail [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br).

O comprovante de interposição de recurso é um e-mail de confirmação do recebimento do recurso. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção deste edital e o resultado final será divulgado no site [www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br), conforme cronograma constante neste edital.

#### 14. DO CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	<a href="http://internacional.ufes.br/">http://internacional.ufes.br/</a>	11/02/2020
Inscrição – candidatos à mobilidade de um ano acadêmico	Site: <a href="http://inscricao.ufes.br">inscricao.ufes.br</a>	02/03/2020 a 05/04/2020
Resultado da primeira etapa dos candidatos à mobilidade de um ano acadêmico: Homologação das Inscrições	Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>	07/04/2020
Recebimento de recurso – primeira etapa	E-mail: <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a>	08 e 09/04/2020
Resultado do recurso	Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>	13/04/2020
Prazo para entrega do comprovante de proficiência	E-mail: <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a>	15/06/2020
Resultado da segunda etapa: Classificação	Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>	16/06/2020
Recebimento de recurso – segunda etapa	E-mail: <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a>	17 e 18/06/2020
Resultado do recurso	Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>	19/06/2020
Entrevistas	Local a definir	A definir entre 22 e 26/06/2020
Recebimento de recurso - entrevistas	E-mail: <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a>	27 a 29/06/2020
Divulgação do resultado final pela Ufes	Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>	30/06/2020
Entrega de documentação (dossier) para inscrição na IES	E-mail: <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a>	Julho/2020
Entrega de documentação para cadastramento na Capes (item 10.1)	E-mail: <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a>	Julho/2020
Reunião de Orientação	A definir	A definir
Entrega de documentação para registro na SRI (item 10.4)	E-mail: <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a>	Até a data da viagem

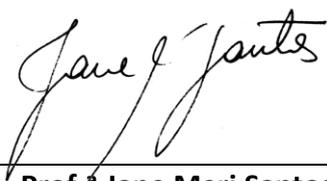
#### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica.

- 15.2. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre o candidato selecionado até o início do período previsto para a mobilidade, o aluno selecionado será impedido de continuar no programa e SRI comunicará imediatamente a ocorrência ao coordenador do projeto.
- 15.3. A participação dos estudantes selecionados implica sua total e irrestrita aceitação, no que lhe couber, dos itens constantes do documento “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em [www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf));
- 15.4. O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas neste edital acarretará a eliminação do estudante.
- 15.5. Após a indicação dos selecionados junto a Capes, a eventual desistência de participação por parte do indicado, sem justificativa plausível, implicará o impedimento de sua participação em futuros programas de mobilidade estudantil.
- 15.6. O candidato à mobilidade deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da Ufes e da instituição de acolhimento, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na Ufes ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.
- 15.7. Caberá ao colegiado do curso a avaliação do aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.
- 15.8. A SRI utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.
- 15.9. De acordo com a resolução nº 26/2011, o somatório de períodos de trancamento de matrícula justificado não poderá exceder a 3 (três) semestres letivos ao longo da estada do discente na UFES.
- 15.10. Responder a todos os questionamentos e demandas feitas pela Coordenação do BRAFITEC e da Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES por e-mail ou mídias sociais;
- 15.11. Obedecer às normas internas da instituição anfitriã;

- 15.12. Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que se matricular na instituição anfitriã, inclusive respeitando o número mínimo de créditos estipulado;
- 15.13. Divulgar o curso ao qual pertence, a UFES, a cidade de seu campus de origem, o estado do Espírito Santo e o Brasil na instituição anfitriã;
- 15.14. Responsabilizar-se por seus estudos, frequência às aulas e cumprir todas as exigências determinadas na instituição;
- 15.15. Obedecer às normas legais e às regras de conduta da instituição anfitriã;
- 15.16. Informar e manter atualizados seu endereço, telefone, e-mail e demais dados necessários à sua localização na instituição anfitriã junto à coordenação do programa e à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.



---

**Prof.<sup>a</sup> Jane Meri Santos**  
Coord. Projeto Brafitec 255/19



---

**Prof.<sup>a</sup> Flavia Imbroisi Errera**  
Chefe da Divisão de Mobilidade para  
o Exterior/SRI

**ANEXO I**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**

À Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada, que não poderei retornar ao processo seletivo em caso de arrependimento e das penalidades estabelecidas pelo edital em questão.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Comitê de Seleção do Edital nº \_\_\_\_\_,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.